

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 102/2024.

Edital nomeação candidato de de aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

		CARGO	NOME	CLASSIF
	I	Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h	Marcos Antonio dos Santos da Silva	4.°

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital MASSULO:02482 MASSULO:02482757045 757045

por RODRIGO GOMES Dados: 2024 03 07 10:10:08

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA Dados: 2024.03.07 09:42:00 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi, Secretária da Administração e Finanças. serviços de copa e cozinha na EMEI Sol Criança. Abertura: 01/04/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 07/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres

Código Identificador: 764BD789

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES EXTRATO DE CONTRATO Nº 05-2024

OBJETO: Contratação de Sistema de Gestão Informatizado e Integrado nas áreas dos Sistemas do Processo Legislativo, EMPRESA: Facilita Gestão Ltda. CNPJ: 49.421.461/0001-27. Valor R\$ 4.600,00 mensal.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA

Presidente em Exercício do Poder Legislativo

Publicado por: Alcides Balzan

Código Identificador:E05078CE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 286/SMGRH/2024

De 07 de março de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), NOMEIA o(a) servidor(a) MÁRCIO VINICIUS STEINHAUS, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeiro, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 07 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por: Camila Beck Cordeiro Código Identificador:EDAC144E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 285/SMGRH/2024

De 07 de março de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 193/SMGRH/2024 de 19.02.2024, que nomeou **ITAMAR DE OLIVEIRA PAULOS** para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por desistência no ato da Posse.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 07 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA Prefeito

Publicado por: Camila Beck Cordeiro Código Identificador:E0FD4BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA N.º 863, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Indiane Oliveira da Silveira**, constante no Edital n.º 087/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor** – **Área II** – **Anos Finais** – **Matemática 20h**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/3028.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 08 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por: Tainara da Rocha Muniz Código Identificador:3023F38C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL Nº 102/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste

Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
	Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h	Marcos Antonio dos Santos da Silva	4.°

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz Código Identificador:001F7C47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA N.º 865, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor Lucas Fernando Boeckmann Vieira, constante no Edital n.º 096/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h, em conformidade com a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz Código Identificador:996A3848

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL Nº 103/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio

da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
	Professor – Área II – Anos Finais – Geografía 20h	Isaac Goulart da Silva	11°

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUCARA AIROLDI.

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por: Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador: C52CB56D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 030/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 035/2019.

CONTRATADA: Referência, Gestão e Risco Ltda., CNPJ n.º 14 261 603/0001-51

OBJETO: Contratação de empresa de assessoria de investimento para o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula sexta, item 6.1, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2024, conforme solicitado pelo memorando n.º 22/24 – FAPS de 29 de fevereiro de 2024, encaminhado pelo memorando n.º 121/2024 - SGCAR de 01 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Adita-se a cláusula primeira do contrato original para inclusão do serviço de elaboração de relatório de fechamento do ano 2024 quanto aos investimentos do FAPS, conforme solicitado no memorando nº 22/24 — FAPS de 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente ao adicional dos serviços descritos na cláusula primeira, e, o valor mensal de R\$ 506,72 (quinhentos e seis reais, setenta e dois centavos), SEM REAJUSTE, totalizando os valores em R\$ 6.680,64 (seis mil, seiscentos e oitenta reais, sessenta e quatro centavos), conforme memorando nº 041/20241-DEF de 22 de fevereiro de 2024 etermo de pedido de compra nº 2024/70008 de 29 fevereiro de 2024.

Publicado por:

Ianara Teixeira de Oliveira Código Identificador: CC59B7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL N.º 01/2024

Edital de Notificação e Convocação para comparecimento dos contribuintes da Taxa Anual do Cemitério Municipal.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.948/2017, em seu art.28, convoca os contribuintes da **Taxa Anual do Cemitério Municipal** abaixo-relacionados a comparecerem, no prazo **de 90 dias**, a contar desta publicação, ao **setor administrativo do Cemitério Municipal**, para fins de atualização cadastral e verificação de possíveis débitos tributários:

Acacio Rodrigues CR-7096 Adão Pedro Dos Santos CR:59458